

RESOLUÇÃO Nº 103-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de setembro de 2012.

**APROVA O AFASTAMENTO DO PAÍS DO
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA-IFRR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 40/2012 do Conselheiro Relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 21 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país, do professor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 7714167, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, para participar do 2º Congresso da Rede Européia das Universidades de Ciências Aplicadas – UASNET e de visitas técnicas as instalações de Institutos Superiores Politécnicos, em Bragança-Potugal, no período de 27 de setembro a 07 de outubro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2012.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente